



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
FACULDADE SENAC – PE (Unidade Vinculada – Caruaru)**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018.2

A Diretora da Faculdade **SENAC Pernambuco**, no uso de suas atribuições, torna público que no período de 27 de abril de 2018 a 07 de junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018.2, organizado nos termos do Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 21 de dezembro de 1996, na Portaria do MEC nº 1.120, de 16 de julho de 1999, na Portaria do MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria do MEC/SeSU nº 1.449, de 23 de setembro de 1999 e no Regimento Interno da Faculdade Senac Pernambuco.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Processo Seletivo 2018.2**, de que trata este Edital, será executado pela **Faculdade Senac Pernambuco (Unidade Vinculada – Caruaru)**.

1.2 No **Processo Seletivo 2018.2**, o candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado **da seleção**, neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento das normas ou termos deste Edital.

1.3 As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponibilizadas ao candidato no endereço eletrônico www.faculdaadesenacpe.edu.br.

1.4. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por uma das formas do **Processo Seletivo 2018.2**, sendo elas: ingresso por meio da nota do **ENEM ou Vestibular**.

1.5. O calendário de atividades encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas serão destinadas ao preenchimento das turmas previstas para o segundo semestre letivo do ano de 2018, conforme o quadro I.

QUADRO I – VAGAS / ENTRADAS

Código da Turma	Curso	Horário	Vagas destinadas ao Vestibular	ENEM	Entrada
01	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Resolução nº 047/2017 do Conselho Regional Senac PE	Noite	30	10	2018.2
02	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda Portaria Resolução nº 048/2017 do Conselho Regional Senac PE	Noite	30	10	2018.2

2.2 As aulas práticas e teóricas dos cursos serão ministradas na Unidade Educação Profissional Dr. Luiz Pessoa, Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE, ou em local distinto, designado pela Faculdade Senac Pernambuco, de acordo com suas conveniências acadêmicas e/ou administrativas.

2.3 A **Faculdade Senac Pernambuco reserva-se ao direito de não oferecer a turma caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas ofertadas no item 2.1 deste Edital, na intenção de se manter o ponto de equilíbrio necessário à manutenção do curso.**

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico www.faculdadesenacpe.edu.br ou de forma presencial na Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE.

3.1 As inscrições para o processo seletivo **(VESTIBULAR)** somente terão validade após o pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), até a data do vencimento prevista no boleto.

3.2 As inscrições para o processo seletivo **(ingresso via nota do ENEM)** serão isentas do pagamento da taxa de inscrição.

3.3 A inscrição realizada pela Internet deverá ser efetuada após a leitura cuidadosa de todas as instruções contidas neste Edital e observando as seguintes recomendações:

- a) Preencher todos os campos com as informações requisitadas.
- b) Imprimir o boleto e realizar o pagamento em qualquer agência bancária.

3.3.1 A Faculdade Senac-PE não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos, que impossibilitem a transmissão de dados, ou impressão de boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso por conta do interessado, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

3.3.2 O candidato **não** deverá enviar cópia de documentos na inscrição realizada pela Internet, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais fornecidos, sob pena da lei.

3.4 A inscrição realizada de forma presencial deverá ser efetuada após a leitura cuidadosa de todas as instruções contidas neste Edital e observando as seguintes recomendações:

- a) Comparecer no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.
- b) Trazer RG, CPF, Comprovante de Residência e o valor relativo à taxa de inscrição, conforme o item 3.1, deste edital.

3.5 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa da inscrição, qualquer que seja o motivo alegado, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor pago.

3.6 A inscrição é válida, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância do candidato, com todas as condições, normas e exigências deste Edital.

3.7 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou inscrições que não atendam a todos os requisitos deste Edital, será o candidato eliminado, sem prejuízo da eventual responsabilidade penal.

3.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do preenchimento do formulário de inscrição.

3.9 O pagamento realizado através de cheque sem provisão de fundos implicará em automática anulação da inscrição.

3.10 Os candidatos com deficiência participarão dos processos seletivos em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

3.10.1 O candidato com deficiência deverá indicar no ato de sua inscrição qual o tipo e grau de sua deficiência.

3.10.2 O candidato com deficiência visual, deficiência motora ou deficiência auditiva, deverá solicitar atendimento especial, durante o período de inscrição Unidade Educação Profissional Dr. Luiz Pessoa, Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE, através de requerimento na Secretaria Acadêmica, até o dia 01 de junho de 2018, indicando o curso para o qual se inscreveu e anexando atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID).

3.10.3 Os candidatos que não solicitarem o atendimento previsto no subitem 3.10.2, no prazo mencionado, ficarão impossibilitados de realizar as provas em regime especial.

3.11 Estarão habilitados à inscrição aos processos seletivos aqueles que concluíram, ou concluírem, até a data da matrícula acadêmica, o Ensino Médio ou seu equivalente. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.11.1 O candidato que não concluir o Ensino Médio até a data prevista para a matrícula acadêmica será automaticamente eliminado do processo na formalização da matrícula.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO PROCESSO SELETIVO ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

4.1 Após a inscrição no processo seletivo, os candidatos que optarem pelo ingresso via nota do ENEM deverão entregar na Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco a cópia do boletim de desempenho, até às 19h do dia 07/06/2018.

4.2 Apenas, os candidatos que realizaram as provas do ENEM nos anos de 2013 a 2017 poderão concorrer às vagas disponíveis para ingresso via nota do ENEM.

4.3 Na seleção das vagas destinadas aos candidatos que optarem pelo ingresso via nota do ENEM levar-se-á em consideração a nota obtida pelos candidatos no ENEM. Tal nota, no entanto, não poderá ser inferior a 300 pontos.

4.4 As vagas remanescentes, decorrentes do não preenchimento por meio de uma das formas de acesso (via nota do ENEM ou do Vestibular), poderão ser incorporadas e preenchidas conforme demanda existente.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO VESTIBULAR

5.1 Para realizar a prova, o candidato deverá portar, obrigatoriamente, documento oficial de identidade com foto (só são válidos carteira de identidade, carteira de motorista, carteira profissional ou passaporte), em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do mesmo, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **conforme o item 3.1**, deste edital.

5.2 O Vestibular 2018.2 terá caráter eliminatório e classificatório. Vagas remanescentes após os remanejamentos previstos poderão ser preenchidas através de novo processo seletivo, até o preenchimento total das vagas.

5.3 A prova será Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE, na data de 10/06/2018, no horário local das 9h às 13h.

5.3.1 No dia da aplicação da prova os candidatos deverão comparecer à sala indicada, com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de caneta esferográfica preta ou azul, documento oficial com foto e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **O Acesso do candidato ao local da prova somente será permitido até às 9h, horário local. No local de prova só será permitida a entrada do candidato. Os acompanhantes devem aguardar do lado de fora do prédio.**

5.3.2. Os portões serão abertos às **8h** e fechados, pontualmente, às **9h** para o acesso dos candidatos.

5.3.3 Ao receber o Caderno de Redação, o candidato deverá preencher os dados solicitados. Qualquer engano implicará em prejuízo irreversível para o mesmo. A Folha de Redação deverá ser preenchida pelo candidato.

5.3.4 O candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação da prova acompanhado de um fiscal.

5.3.5 Só será permitida a entrega da prova pelos candidatos, depois de decorrida uma hora do início da mesma.

5.3.6 Os fiscais não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza no conteúdo da prova. Todas as retificações, quando existirem, serão feitas pela Comissão do Processo Seletivo 2018.2 da Faculdade Senac Pernambuco.

5.3.7 A sala onde o candidato realizará a prova será divulgada em quadros de avisos e murais no dia da realização da mesma.

5.4 O Vestibular constará de uma Redação, com a produção de um texto dissertativo, manuscrito, desenvolvido em formulário próprio, de acordo com o tema proposto, devendo conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas. Será atribuída à Redação nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo esta um peso de 60% na composição da nota final do candidato. Será aplicada também uma prova universal de 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada acerto nesta prova corresponderá a 2% da nota final do candidato. A integralização desta prova corresponderá, portanto, a 40% na composição da nota final do candidato.

5.4.1 A redação deverá conter introdução, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; desenvolvimento, com discussão ampliada e aprofundada das idéias e argumentos apresentados na introdução; conclusão com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.

5.4.2 A redação deverá primar pela coerência, com atenção aos princípios das unidades temáticas, da progressão semântica e da não contradição; pela argumentatividade, com atenção aos dados reais e históricos, políticos, culturais, e às relações entre esses dados; com atenção à relevância das informações e sustentação dos argumentos; pela organização e coesão das idéias; pelo vocabulário, com atenção a

precisão e adequação vocabular, observando os usos formais da escrita de textos dissertativos.

5.4.3 A redação deverá observar as convenções ortográficas (grafia e acentuação corretas das palavras); os sinais de pontuação; padrões morfológicos e sintáticos (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, conjugação verbal).

5.4.4 O candidato receberá nota 0,0 (zero) na Redação nas seguintes condições:

- a) Apresentar texto não dissertativo;
- b) Fuga total ao tema proposto;
- c) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- d) A redação for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- e) A Folha de Redação estiver em branco;
- f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

5.4.5 A prova universal de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, onde apenas uma resposta em cada questão estará correta, será assim distribuída: 05 (cinco) questões de matemática; 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais; e 10 (dez) questões de língua portuguesa. As respostas deverão ser assinaladas pelo próprio candidato, dentro do tempo total previsto para a prova, em folha-resposta própria, fornecida pela instituição quando do início da prova. O candidato deve preencher completamente o espaço da folha-resposta referente à resposta escolhida.

5.4.6 Serão consideradas inválidas as questões:

- a) Que forem assinaladas nas folhas-resposta a lápis;
- b) Onde haja mais de uma resposta assinalada;
- c) Onde nenhuma resposta tenha sido assinalada.

5.4.7 O programa para a prova universal encontra-se no Anexo II, ao final deste edital.

6. DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. VESTIBULAR

6.1.1 Será eliminado do vestibular o candidato que:

- a) Deixar de comparecer à prova no dia e horário designado pela Faculdade Senac Pernambuco, conforme item 5.3., deste Edital.
- b) Deixar de entregar aos fiscais a Folha de Respostas da Redação, a Folha de Respostas da prova de múltipla escolha e os Cadernos de Provas.
- c) Obter nota menor que 3,0 (três) na redação.

6.1.2 A Classificação será definida com base no critério de maior nota obtida na composição das notas da prova de redação (peso 60%) com a prova de múltipla escolha (40%), conforme mencionado no item 5.4.

6.1.3 Os candidatos serão classificados de acordo com o curso de sua opção, declarada no ato da inscrição, especificados no Quadro I, deste Edital.

6.1.4 Em casos de empate serão adotados os seguintes critérios:

- 1º Maior nota na redação;
- 2º Maior idade;
- 3º Menor número de inscrição

6.2. ENEM

6.2.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente de média e por opção de curso.

6.2.2. O critério de desempate é:

- Idade do candidato (os mais velhos prevalecerão sobre os mais novos).

6.2.3. A divulgação do resultado do processo seletivo ENEM estará disponível em 48 horas após a entrega do boletim de desempenho à Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac.

6.3 A divulgação dos candidatos para a chamada da matrícula, obedecerá à ordem rigorosa de classificação, com base nos subitens 6.2.1 e 6.2.2 deste Edital.

6.4 As listas dos aprovados serão divulgadas em quadros afixados na Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE e no endereço eletrônico www.faculdadesenacpe.edu.br, na data provável de 18 de junho de 2018.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula do candidato aprovado deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE, no horário de 8h às 20h, a partir de 03/05/2018 (via nota do ENEM) e de 19/06/2018 a 21/06/2018 (via Vestibular), após a divulgação do resultado. O candidato, ou seu procurador, deverá **entregar** a seguinte documentação:

- a) Original do Histórico Escolar (Ficha 19), ou **cópia autenticada em cartório** legível;
- b) Original do Diploma ou Certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente, ou **cópia autenticada em cartório**;
- c) 02 (duas) cópias, acompanhadas das originais para conferência, da Cédula de Identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento;
- d) 01 (uma) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, acompanhada das originais para conferência;
- e) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista, acompanhada do original, para candidatos do sexo masculino;
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) 01 (uma) cópia de comprovante de residência;

No caso de matrícula por procuração, o procurador deverá **entregar** procuração particular com firma reconhecida.

7.1.1 Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, bem como não **entregar** os documentos relacionados no item 7.1.

7.1.2 Os candidatos menores de idade deverão comparecer ao local de matrícula acompanhados de um de seus pais, representante legal, para firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.1.3 O candidato que **entregar** documentos falsos terá sua matrícula anulada, perderá as taxas e parcelas pagas e, ainda, ficará sujeito a responder por crime de Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7.1.4 Os candidatos procedentes de outros países deverão **entregar** os documentos relacionados no item 7.1 traduzidos por tradutor juramentado e validados pela Secretaria de Educação ou Órgão Competente, na forma da Lei, bem como a cópia, com original para conferência, da carteira de permanência no País ou ato de naturalização dos pais.

7.1.5 A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada e **entregue** até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE ou Conselho Federal de Educação – CFE/MEC.

7.1.6 A matrícula de alunos retardatários será realizada no dia 22/06/2018.

7.2 **É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre as datas, horários e locais de matrículas e chamadas adicionais, bem como providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.**

7.3 Não será concedido trancamento ao aluno matriculado no 1º módulo do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será excluído do **Vestibular 2018.2**, o candidato que:

- a) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- b) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início da prova;
- c) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Redação e/ou a Folha de Respostas da prova de múltipla ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- d) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- f) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) Não comprovar conclusão do ensino médio, ou equivalente, no ato de realização da matrícula.

8.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

8.3 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora da data, local e horário determinados.

8.4 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo 2018.2, correrão às expensas do próprio candidato.

8.5 A Faculdade Senac Pernambuco poderá utilizar filmagens, detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos ao processo seletivo.

8.6 As vagas remanescentes, após os remanejamentos previstos, poderão ser preenchidas por meio de novos vestibulares.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Senac Pernambuco à luz da legislação em vigor. Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado nos murais da Unidade Vinculada à Faculdade Senac Pernambuco, sito à Av. Maria José Lyra, 140, Indianópolis – Caruaru – PE no site www.faculdadesenacpe.edu.br e publicado em formato de extrato em jornal de grande circulação.

Recife, 27 de abril de 2018.

TEREZINHA DE SOUZA FERRAZ NUNES
Diretor da Faculdade SENAC Pernambuco

ANEXO I – CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Inscrição do Vestibular 2018.1	27/04/2018 a 07/06/2018
Emissão do cartão de inscrição (www.faculdadesenacpe.edu.br)	08/06 a 10/06/2018
Realização das provas do Vestibular 2018.1	10/06/2018
Divulgação do resultado do Vestibular 2018.1	18/06/2018
Matrícula dos aprovados no processo Seletivo 2018.1 (via nota do ENEM)	A partir de 03/05/2018
Matrícula dos aprovados no Vestibular 2018.1	19/06 a 21/06/2018
Matrícula dos retardatários - Vestibular 2018.1	22/06/2018
Divulgação do 1º Remanejamento - Vestibular 2018.1	25/06/2018
Matrícula do 1º Remanejamento - Vestibular 2018.1*	26/06 e 27/06/2018
Divulgação do 2º Remanejamento - Vestibular 2018.1*	28/06/2018
Matrícula do 2º Remanejamento – Vestibular 2018.1*	29/06 e 02/07/2018
Divulgação do 3º Remanejamento - Vestibular 2018.1*	03/07/2018
Matrícula do 3º Remanejamento - Vestibular 2018.1*	04/07 e 05/07/2018

* Havendo vagas remanescentes.

ANEXO II - PROGRAMA

Matemática

- Conjuntos Numéricos: números naturais e números inteiros; números primos; números racionais e porcentagens; números irracionais; números reais;
- Sequências e séries; progressões aritméticas e geométricas; sistema decimal e sistema binário.
- Expressões Algébricas: operações, produtos notáveis, fatoração.
- Polinômios: propriedades fundamentais e operações.
- Equações algébricas, seus coeficientes e suas raízes.
- Análise Combinatória, probabilidades e conceitos fundamentais da estatística descritiva.
- Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
- Funções de 1º e 2º grau; funções exponenciais e logarítmicas; equações e inequações.
- Geometria Plana: figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo; figuras planas; semelhança de triângulos e relações métricas nos triângulos; polígonos regulares e círculos; áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.
- Geometria Espacial: retas e planos no espaço; paralelismo e perpendicularismo; poliedros regulares e irregulares; cálculo de áreas e volumes; cilindro, cone, pirâmide, tronco, prisma e esfera.

Conhecimentos Gerais

- O mundo greco-romano: instituições políticas; a colonização grega, o helenismo e o império romano; mito e pensamento na antiguidade clássica.
- Idade Média: feudalismo, mentalidade e religiosidade; Os árabes e a expansão muçulmana.
- Formação do mundo moderno; ascensão da burguesia e a formação dos estados nacionais; expansão mercantil europeia, descobertas marítimas e colonizações; o Renascimento e as Reformas Religiosas.
- Ocupação territorial e colonização portuguesa do Brasil.
- Sistema Colonial no Brasil: natureza e caracterização da sociedade brasileira.
- A era revolucionária: revoluções inglesas do século XVII; nascimento das fábricas; a Revolução Francesa; movimentos de independência nas Américas.
- Desagregação do sistema colonial no Brasil e movimentos de rebeldia e emancipação.
- A independência do Brasil e a consolidação do regime monárquico.

- Expansão econômica no Brasil e a questão do trabalho escravo e do trabalho livre.
- Nacionalismo e utopias no século XIX.
- Expansionismo europeu no século XIX.
- O regime republicano brasileiro e sua consolidação: estrutura do poder; expansão agrícola e crescimento industrial; movimentos sociais rurais e urbanos.
- Revolução Russa.
- Primeira Guerra Mundial e a Crise de 1929.
- Crise política de 30, Vargas e o Estado Novo.
- Nazismo alemão e Fascismo italiano.
- Segunda guerra mundial.
- Guerra fria.
- Reorganização política e populismo no Brasil.
- Nacionalismo e desenvolvimento no Brasil dos anos 50.
- Cidade, industrialização e os problemas urbanos brasileiros.
- Governos militares de 64 a 85 no Brasil.
- Produção e movimentação cultural nos anos 60.
- Redefinições políticas e econômicas nos anos 80 e 90.
- Democratização política e movimentos sociais pós-governos militares no Brasil.
- Os anos 90, a implementação de políticas neoliberais no Brasil e a resistência a estas políticas.
- A organização do espaço geográfico nacional e mundial e suas representações.
- O processo de industrialização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
- A urbanização X a industrialização.
- O crescimento das cidades: as megalópoles, as metrópoles e os centros regionais.
- A relação campo-cidade.
- A questão agrária e agrícola.
- A concentração de terras e a especulação imobiliária.
- A estrutura fundiária no Brasil.
- A agroindústria, a pecuária, o extrativismo no Brasil.
- Os domínios morfoclimáticos brasileiros e mundiais.

- A questão ambiental: preservação e conservação dos recursos naturais no Brasil e no mundo.
- A poluição do ar e das águas.
- A divisão regional do Brasil: divisão oficial do IBGE (as cinco macrorregiões).
- A população brasileira: crescimento vegetativo, as desigualdades sociais, o desemprego e a questão da moradia.
- O processo migratório: a migração campo-cidade.
- A divisão internacional do trabalho-os países capitalistas desenvolvidos; a dependência econômica – os países subdesenvolvidos.
- O processo de descolonização afro-asiático.
- A URSS, Leste Europeu e o fim da guerra fria.
- A globalização e a formação dos blocos econômicos.
- O continente americano e as relações internacionais: EUA, Canadá e América Latina.
- O Brasil e a economia mundial
- Cenário Político atual (local e global).

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto;
- A ideia global do texto ou de um parágrafo; o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- O objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- A síntese do conteúdo global do texto;
- As características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
- A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- Relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- Informações explícitas e implícitas veiculadas;
- O nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;

- Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- Figuras de linguagem;
- Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
- Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia);
- Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
- Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- Marcas típicas da oralidade formal e informal;
- Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
- Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
- A função ou informação presentes em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
- Efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto; Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
- O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
- O uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
- Flexões (regulares e irregulares) do verbo;
- Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou Expressões no enunciado;
- Pronomes e colocação pronominal;
- Aposto e vocativo,
- Conjunções e orações coordenadas e subordinadas;
- Aspectos das convenções ortográficas.